



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 89/2001

Apresentada em: 10/12/01

Aprovada em: 10/12/01

Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, no sentido de que seja providenciada a instalação de mata-burros, na região de Furnas, nos seguintes locais:

- 1) Estrada que dá acesso à sede da propriedade do senhor Edvaldo Miranda;
- 2) Estrada que dá acesso à sede da propriedade do senhor Anivaldo Miranda;
- 3) Estrada que dá acesso à sede da propriedade do senhor Maurinho Lemes Coelho.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar acesso regular às fazendas que integram o Município é uma forma de promover o desenvolvimento econômico da região.

Há de se observar que de nada adianta produzir se não existem vias adequadas para sua escoação até o mercado consumidor.

Assim, por tratar o pedido em questão de aprimorar o trânsito nessas estradas, faz-se imprescindível a colocação desses mata-burros.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2001.

Wanderley Pereira de Faria
Wanderley Pereira de Faria
Vereador